



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ENCANTADO

PORTARIA 02/2023

Suspensão do expediente externo no Foro Trabalhista de Encantado

A Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Encantado, Dra. Flávia Cristina Padilha Vilande, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os graves efeitos e os flagrantes danos provocados em decorrência das condições climáticas severas que assolaram o município e região,

CONSIDERANDO a restrição de acesso ao município de Encantado e a interdição de acesso aos municípios de Roca Sales e Muçum, dificultando e impedindo o deslocamento dos jurisdicionados, peritos, advogados e testemunhas (<https://grupoahora.net.br/conteudos/2023/09/08/encantado-e-ponto-de-concentracao-de-voluntarios/>)

CONSIDERANDO que a retomada do fornecimento de energia elétrica no município de Muçum deve levar de 10 a 15 dias (<https://grupoahora.net.br/conteudos/2023/09/07/mucum-pode-ficar-no-escuro-por-pelo-menos-15-dias/>),

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente externo no Foro Trabalhista de Encantado, localizado na Av. Monsenhor Scalabrini, 1109, de 08/09/2023 a 15/9/2023, com a consequente suspensão dos prazos processuais e cancelamento das audiências e perícias, sem prejuízo da apreciação de medidas urgentes, em regime de plantão.

Art. 2º - Suspender o cumprimento de mandados, ressalvados os casos urgentes.

Art. 3º - Eventuais implicações processuais deste ato serão resolvidas pelo Juízo competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região, e à Subseção local da OAB.

Encantado, 8 de setembro de 2023.

Flávia Cristina Padilha Vilande
Juíza Diretora do Foro
Vara do Trabalho de Encantado